



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 008/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Prefeito Municipal de Ferros, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Servidora **ELOISA MARCIA DA SILVA RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde, para, a partir desta data, atuar como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 04 de janeiro de 2022.


RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal